

# TABELA DE PROPINAS E EMOLUMENTOS

## ANO LECTIVO DE 2026\*



### CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES

1. Certificado final do curso	5.000,00 MT
2. Conteúdos programáticos (por disciplina)	2.000,00 MT
3. Declaração de créditos por disciplina	1.000,00 MT
4. Declaração de notas semestral	1.000,00 MT
5. Declaração de notas anual	1.500,00 MT
6. Declaração de notas global (correspondente a todo o tempo de frequência)	2.000,00 MT
7. Declaração de frequência	750,00 MT
8. Diploma	15.000,00 MT

### TAXAS ACADÉMICAS

9. Cancelamento ou trancamento da matrícula	1.000,00 MT
10. Inscrição	1.750,00 MT
11. Matrícula	3.500,00 MT
12. Pedido de equivalência (por disciplina)	1.000,00 MT
13. Pedido de mudança de curso	3.000,00 MT
14. Reactivação da matrícula	4.000,00 MT
15. Repetição de disciplina (pagamento único semestral)	
Uma disciplina	5.000,00 MT
Duas disciplinas	9.000,00 MT
Três disciplinas	12.000,00 MT
16. Revisão de testes e exames (por prova)	1.000,00 MT
17. Taxa de Trabalho de Culminação do Curso (TCC)	9.500,00 MT

### IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS DO ESTUDANTE

18. Declaração para efeitos de Trabalho de Culminação de Curso – 1ª via	400,00 MT
19. Declaração para efeitos de Trabalho de Culminação de Curso – 2ª via	1000,00 MT
20. Identificação do estudante – 1ª via	Gratuito
21. Identificação do estudante – 2ª via	1.500,00 MT

### AVALIAÇÕES E EXAMES

22. Exame de melhoria de nota	1.750,00 MT
23. Exame de recorrência	2.000,00 MT
24. Exame especial	4.000,00 MT

### MULTAS E PENALIDADES

25. Multa pelo atraso até 15 dias do pagamento da propina	25%
Multa pelo atraso de mais de 15 dias até 45 dias do pagamento da propina	50%
Multa pelo atraso de mais de 45 dias do pagamento da propina	75%

# ESTÁGIOS E ACTIVIDADES PRÁTICAS

(Os valores relativos a estágios curriculares e actividades práticas constam de tabela específica, aprovada pela instituição)

## PROPINAS POR CURSO (1º ANO)

26. Direito	5.500,00 MT
Contabilidade e Auditoria	5.000,00 MT
Engenharia Agronómica	6.000,00 MT
Biomedicina Laboratorial	7.500,00 MT
Farmácia	7.500,00 MT
Enfermagem Geral	8.000,00 MT
Medicina Geral	13.000,00 MT

## POLÍTICA DE DESCONTOS

(para toda a comunidade académica de todos os anos excepto o 1º ano no decurso do ano lectivo de 2026 e não são acumuláveis)

27. Embaixadores aquilianos	15%
28. Funcionários Públicos	10%
29. Monitores	15%
30. Nativos da KaTembe	15%
31. Pagamento anual	10%
32. Parente em linha recta e colateral (para o último inscrito)	15%

## \*NOTAS INSTITUCIONAIS:

- a) O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 1 de Janeiro de 2026.
- b) O pagamento das propinas é efectuado até ao dia cinco de cada mês, sem prejuízo da aplicação das multas previstas em caso de atraso.
- c) Os pagamentos das matrículas, inscrição, propinas e demais taxas são efectuados exclusivamente por depósito ou transferência bancária, nos termos definidos pela instituição.
- d) O pagamento da inscrição deve ser realizado até uma semana antes do início do semestre correspondente.
- e) Os pagamentos das propinas são comprovados mediante apresentação do respectivo documento original, válido e legível.
- f) O ano lectivo comprehende dez meses, correspondentes ao período de Março a Dezembro de 2026.
- g) O pagamento das propinas inicia no dia 25 de Fevereiro de 2026.
- h) Apenas podem frequentar estágios curriculares e actividades práticas os estudantes devidamente inscritos, com as propinas regularizadas e sem quaisquer pendências académicas, administrativas ou financeiras.
- i) A concessão de condições especiais implica, obrigatoriamente, o cumprimento integral dos requisitos fixados pela instituição e a assinatura prévia do respectivo termo de compromisso.
- j) O pagamento das disciplinas em atraso ou em regime de repetição deve ser efectuado com uma antecedência mínima de uma semana antes do início do semestre em que o estudante se inscreve.
- k) Os descontos são aplicáveis, mediante cumprimento dos critérios definidos, a toda a comunidade académica.
- l) Os descontos dependem, para antigos estudantes, de candidatura prévia e do cumprimento dos prazos e critérios fixados pela instituição.
- m) Os descontos e as condições especiais não são acumuláveis, aplicando-se apenas um benefício por estudante.
- n) As multas incidem sobre o valor da propina mensal em atraso.
- o) O incumprimento das obrigações financeiras por parte do estudante confere à instituição o direito de suspender temporariamente o acesso a actividades académicas, avaliações, exames, estágios, bem como a emissão de declarações, certificados ou quaisquer documentos académicos, até à regularização integral da situação.
- p) A regularização financeira não afasta a aplicação de multas, penalidades ou demais consequências administrativas previstas no regulamento.
- q) A instituição reserva-se o direito de actualizar, rever ou ajustar os valores das propinas, taxas e demais encargos, mediante comunicação prévia, nos termos legalmente admissíveis.
- r) Qualquer situação não expressamente prevista no presente regulamento será apreciada e decidida pela direcção da instituição, de acordo com os princípios da legalidade, razoabilidade e boa-fé.
- s) A interpretação e aplicação do presente regulamento competem exclusivamente à instituição, sem prejuízo da legislação aplicável.